

PORTARIA Nº. 15.351, DE 12/09/2018.

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO  
CONCLUIR OS TRABALHOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE  
NOS TERMOS DO ART. 206, DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 23/09/2018,  
o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apresentar relatório  
conclusivo do Processo nº 15.559/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal